



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.510, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Atualiza o Valor de Referência do Município, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o parágrafo 2º, do art. 97, do Código Tributário Nacional permite a atualização de valores monetários através de decreto, porque não constitui majoração;

CONSIDERANDO que a inflação correspondente aos 12 últimos meses ficou em **8,73% (oito vírgula setenta e tres por cento)**, tendo-se por base o IPCA/IBGE (setembro/2021 a agosto/2022), para fins de atualização,

DECRETA:

Artigo 1º - Para o exercício de "**2023**", é fixado em **R\$ 183,30 (Cento e oitenta e tres reais e trinta centavos)**, a Unidade Fiscal de Referência do Município de Santa Cruz da Conceição, de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 969, de 30 de dezembro de 1992, reajustado conforme o IPCA/IBGE, acumulado até o mês de agosto/2022.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de **1º de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de setembro de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000